



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 283/GR, de 20 de fevereiro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas, abaixo relacionadas do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gardênia da Silva Frazão	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	19/9/2016 a 19/3/2018	19/3/2018	23231.000085.2018-45
Ilnara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	C202	C203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	
Larissa Oliveira Lira	Psicólogo	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 256/GR/2018